



EDITAL CPSP 56/2023

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO
REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA,
DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 6 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia – Doutorado, Câmpus Campinas – Swift, da Universidade São Francisco – USF na área de concentração Avaliação Psicológica, conforme cronograma anexo.

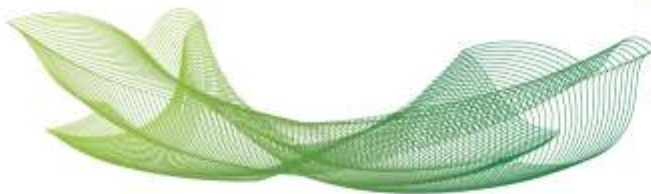
Art. 2.º O Programa ofertará 20 vagas, conforme linhas de pesquisa abaixo citadas e disponibilidade dos orientadores:

- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional;
- IV. Avaliação em Contextos de Trabalho e Carreira.

Parágrafo único. Vinte por cento (20%) do total de vagas será destinado às pessoas autodeclaradas pretas, pardas, quilombolas, indígenas, além de candidatos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, sendo revertidas para a ampla concorrência, caso não haja candidatos suficientes ou em caso de não aprovação.

Art. 3.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste edital.



Art. 4.º Após a confirmação do pagamento da inscrição, os candidatos receberão um link específico e deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:

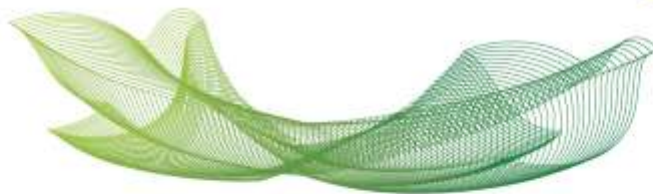
- I. boleto bancário devidamente autenticado;
- II. certificado ou ata da defesa da dissertação de mestrado;
- III. histórico escolar do mestrado;
- IV. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- V. comprovante de endereço atual;
- VI. currículo lattes;
- VII. ficha de avaliação de currículo preenchida e devidamente documentada, com os respectivos comprovantes (conforme disponibilizada em <https://www.usf.edu.br/galeria/getImage/252/426028216780613.doc>);
- VIII. anteprojeto de pesquisa, compatível com as linhas de pesquisa do Programa;
- IX. no caso de candidatos(as) pretos(as), pardas(os), indígenas ou quilombolas, carta de autodeclaração étnico-racial (Anexo II);
- X. no caso de candidatas(as) indígenas ou quilombolas, apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena ou quilombola indicando o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo indígena ou quilombola (Anexo III);
- XI. no caso de candidatos(as) com deficiência, apresentação, no ato da inscrição, de: a) laudo médico expedido no prazo máximo de 6 meses antes da publicação do edital contendo assinatura, carimbo e CRM do médico, além da especificação do grau de deficiência; e b) carta do(a) candidato(a) informando o tipo de deficiência, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para realização das provas.

§ 1.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 26 de janeiro de 2024, às 23 horas e 59 minutos.

§ 2.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5.º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. avaliação escrita com consulta (eliminatória);
- II. proficiência em espanhol para o doutorado e válida apenas para o Processo Seletivo referente a este edital; caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, deverá realizar a prova na outra língua oferecida, inglesa (os candidatos poderão fazer uso de dicionários);
- III. análise do currículo;
- IV. análise do histórico escolar e certificado apresentados;



- V. análise do anteprojeto de pesquisa;
- VI. entrevista (eliminatória).

Parágrafo único. As referências para consulta durante a prova escrita estão disponíveis no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo.

Art. 6.º No dia 31 de janeiro de 2024 será publicada a lista dos convocados para prova escrita e exame de proficiência no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo.

Art. 7.º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma presencial, no Câmpus Campinas – Swift, localizado na Rua Waldermar César da Silveira, n.º 105, Jardim Cura D'Ars, Campinas/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

§ 1.º No dia 5 de fevereiro de 2024, às 9 horas, será realizada a avaliação escrita, com duração de 3 horas.

§ 2.º No dia 5 de fevereiro de 2024, às 14 horas, será realizado o exame de proficiência, com duração de 3 horas.

§ 3.º No dia 7 de fevereiro de 2024 será publicado, no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, o resultado da avaliação escrita e de proficiência e a convocação para entrevista.

§ 4.º No dia 8 de fevereiro de 2024, a partir das 10 horas, será realizada entrevista com banca examinadora, para a qual os candidatos deverão estar disponíveis.

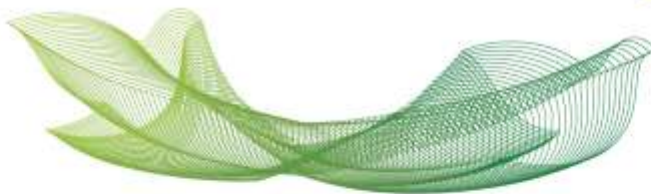
Art. 8.º No dia 19 de fevereiro de 2024 será disponibilizado o resultado final, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

Art. 9.º Ao candidato não aprovado no processo seletivo como aluno regular, poderá ser ofertada a vaga como aluno especial, de acordo com o seu desempenho no processo de seleção.

Parágrafo único. Em caso de classificação como aluno especial, o resultado será publicado com a indicação do componente curricular a ser cursado pelo estudante.

Art. 10. Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas no período de 22 a 23 de fevereiro de 2024, pelo site <https://www.usf.edu.br/ppg>, no menu Processo Seletivo, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Art. 11. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.



Art. 12. As aulas terão início em 18 de março de 2024, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco- USF e serão ministradas no Câmpus Campinas – Swift.

Art. 13. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

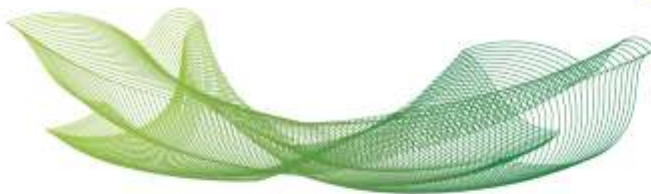
Art. 14. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico psicologia.pos@usf.edu.br.

Art. 15. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

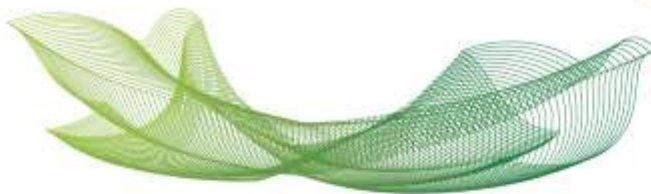
Campinas, SP, 27 de outubro de 2023.

Nelson Hauck Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia



Anexo I ao Edital CPSP 56/2023

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	6/11/2023 a 26/1/2024	https://www.usf.edu.br/ppg , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	6/11/2023 a 26/1/2024	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato após sua inscrição no site
Publicação da convocação para prova escrita e exame de proficiência	31/1/2024	https://www.usf.edu.br/ppg , no menu Processo Seletivo
Realização da avaliação escrita	5/2/2024, às 9h	Câmpus Campinas – Swift, sala 7
Realização do exame de proficiência	5/2/2024, às 14h	Câmpus Campinas – Swift, sala 7
Resultado da avaliação escrita; exame de proficiência e convocação para entrevista	7/2/2024	https://www.usf.edu.br/ppg , no menu Processo Seletivo
Entrevista	8/2/2024, às 10h	Câmpus Campinas – Swift, salas a serem informadas na convocação, via e-mail.
Resultado do processo seletivo	19/2/2024	https://www.usf.edu.br/ppg , no menu Processo Seletivo
Período de matrícula	22 a 23/2/2024	https://www.usf.edu.br/ppg , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	18/3/2024	Câmpus Campinas – Swift



Anexo II ao Edital CPSP 56/2023

AUTODECLARAÇÃO
PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE ÉTNICO-RACIAL DE RESERVA DE VAGAS

Eu, _____, abaixo assinado, portador da cédula de identidade n.º _____, órgão expedidor _____, CPF n.º _____, candidato ao Processo Seletivo do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Edital CPSP 56/2023, declaro, para fins do disposto no Edital, que sou:

- NEGRO/A
 INDÍGENA
 QUILOMBOLA

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

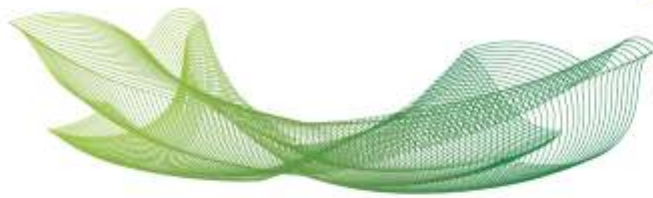
Local e data

Assinatura do(a) declarante

Anexo III ao Edital CPSP 56/2023

CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA / INDÍGENA

Eu/Nós, liderança(s) ou Eu/Nós, representantes do Povo Quilombola / Indígena _____ da Aldeia _____, localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____, declaramos que (nome do interessado) _____ é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____



e de _____, tendo
(pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica) _____

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Nome completo e assinatura da(s) liderança(s) quilombola(s)/ indígena(s)